

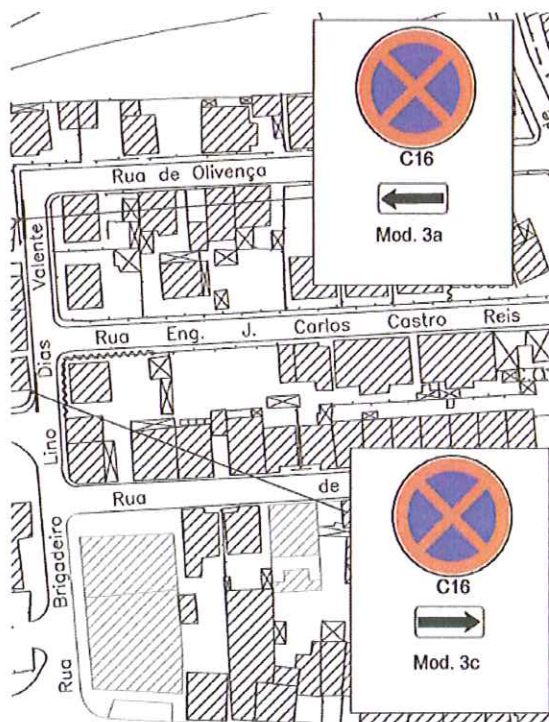


MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

EDITAL

----- **JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS**, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento e em representação do Município: -----

----- **FAZ SABER QUE**, esta Câmara Municipal, em reunião de 20 de Dezembro de 2010, deliberou conforme assinalado na Planta abaixo identificada, a COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL - PARAGEM E ESTACIONAMENTO PROIBIDO na RUA BRIGADEIRO LINO DIAS VALENTE: -----




----- Para constar e devidos efeitos se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, *Maria Antónia*, Chefe da Divisão de Administração Urbanística, o subscrevi. -

----- Entroncamento, 21 de Dezembro de 2010. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS